



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 722/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 655-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente de Paulo Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 15.11.2023, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 007-2024, prorrogada, novamente, até 07.08.2024, através da Portaria nº 386-2024, prorrogada, mais uma vez, até 05.11.2024, através da Portaria nº 504-2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 06.11.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 02.12.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de novembro de 2024 \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.